



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 22/2019/AGT/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação n.º 1 do Edital n.º 22/2019/AGT/REI/IFTO, de 19 de junho de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

2.1 São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número máximo de aprovados/classificados	
					AC ¹	PcD ²	AC ¹	PcD ²
A	Professor Substituto	Agronomia	40 horas	1	1	-	4	1

Legenda: AC¹ = Ampla Concorrência; PcD² - Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.2. Leia-se:

2.1 São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número máximo de aprovados/classificados	
					AC¹	PcD²	AC¹	PcD²
A	Professor Substituto	Agronomia com ênfase em Produção Animal	40 horas	1	1	-	4	1

Legenda: AC¹ = Ampla Concorrência; PcD² - Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018.

1.3. Onde se lê:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
A	Agronomia	a) Bacharelado em Agronomia ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Engenharia Ambiental

1.4. Leia-se:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
A	Agronomia com ênfase em Produção Animal	a) Bacharelado em Medicina Veterinária ou Bacharelado em Zootecnia ou Bacharelado em Agronomia ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica

1.5. Onde se lê:

11.3 O tema da prova de desempenho didático será sorteado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da prova, em sessão pública no *Campus* Araguatins, do IFTO, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agronomia	1. Cultura do arroz 2. Cultura do milho; 3. Produção de sementes; 4. Testes de Germinação; 5. Teste de vigor; 6. Secagem de Sementes; 7. Beneficiamento de Sementes; 8. Culturas de amendoim; 9. Cultura da Cana-de-açúcar; 10. Girassol.

1.6. Leia-se:

11.3 O tema da prova de desempenho didático será sorteado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da prova, em sessão pública no *Campus* Araguatins, do IFTO, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agronomia com ênfase em Produção Animal	1. Avicultura 2. Suinocultura 3. Equinocultura 4. Osteologia animal 5. Neurologia animal 6. Endocrinologia animal 7. Zoologia Geral 8. Ovinocultura 9. Caprinocultura 10. Bovinocultura

Araguatins, 24 de junho de 2019

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 24/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714770** e o código CRC **7DA0C56E**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77950-000
Araguatins/TO — 6334744800
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br